



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

PARECER Nº 104/13 – CEFOR

Obriga hospitais, centros de saúde e unidades básicas de saúde do Município de Porto Alegre a fixar placas informando aos usuários o nome e o horário de atendimento dos profissionais da área da saúde neles lotados, bem como o nome de seu diretor e o número do telefone do órgão municipal responsável por eventuais reclamações.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

Em Parecer Prévio (fl. 5), a Procuradoria deste Legislativo manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico, entendendo ser de competência municipal legislar sobre o assunto.

A Comissão de Constituição e Justiça, sob Parecer nº 102/12 (fls. 7 e 8), igualmente manifestou-se favorável à tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, sob Parecer nº 099/12 (fls. 10 a 12), assim como a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, sob Parecer nº 086/12 (fls. 14 e 15), manifestou-se pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Cedecondh –, sob Parecer nº 026/12 (fls. 17 e 18), também manifestou-se pela aprovação da Proposição, por entender que essa propicia ganhos tanto à comunidade a ser assistida como ao Poder Público Municipal e à categoria da saúde, que ganhará com o controle e a participação da comunidade, mediante a transparência na gestão da saúde municipal.



PARECER Nº 104/13 – CEFOR

Em 27 de maio do corrente ano, a pedido do vereador Engº Comasseto (fl. 20), o Projeto em tela foi desarquivado e, por força dos §§ 1º e 2º do art. 108 do Regimento, retorna a esta Cefor para nova apreciação.

No que concerne às competências desta Cefor, entendemos que o Projeto é meritório e atende aos deveres que o Município tem para com seus munícipes, tanto no que tange ao acesso à informação como à promoção de ações sistemáticas protetivas ao consumidor, conforme o art. 153 da Lei Orgânica Municipal.


Portanto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de novembro de 2013.


Vereador Guilherme Socias Villela,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 26/11/13.


Vereador Valtér Nagelstein – Presidente


Vereador Airto Ferronato


Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente


Vereador Idenir Cecchim